



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA Á EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2024

A emenda proposta pelo executivo municipal, visa tornar objetiva a interpretação do **Projeto de Lei nº 1359/2024**, mencionando expressamente o número de cargos alterados, pela norma mencionada; sendo que a redação do **anexo III da Lei Municipal nº 544/2011**, passa a contar com **13 (treze) cargos de Diretor I, 08 (oito) cargos de Diretor II e 20 (vinte) cargos de Vice-Diretor**, conforme demonstra quadro contido no artigo 1º do Projeto de Lei nº 1359/2024.

A matéria proposta está de acordo com o **artigo 27, II, (a), da Lei Orgânica Municipal**, tratando-se, portanto, de matéria de iniciativa privativa do Prefeito Municipal.

Nestes termos, a Comissão de Legislação e Justiça opina favorável a legalidade e constitucionalidade da matéria, devendo o mérito ser discutido e votado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Santana do Paraíso, 08 de novembro de 2024.

Comissão de Legislação e Justiça;

João Aristóteles de Oliveira
Presidente

Claudimar Alves Ramos Leônidas
Relatora

Alessandro Fábio da Silva
Membro

Parecer assinado pela advogada desta Casa, Dr^a Lilian Maria Miranda Oliveira.